DECRETO Nº 15.532/23

Altera o Decreto nº. 12.505, de 21 de fevereiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o OFÍCIO DIRAD Nº 022/2023;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1° e o art. 3º do Decreto nº 12.505/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

a) Micheline Rodrigues Camargos - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia;"

...

Art. 3° A Comissão de Avaliação de Desempenho será presidida pelo servidor Marcos Paulo Vieira."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.03.03 13:52:01 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2023.02.14 10:49:55 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2023.02.09 09:27:39 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023.Edição_____.